

BOLETIM INTERNO Nº 021/02

PRESIDENTE: Ex.^{mo} Sr. Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE: Ex.^{mo} Sr. Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA: PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA: RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETORA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS: LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL: DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL: CARLOTA MARIA S. RIBEIRO e
APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA

Í N D I C E

- 1 - **EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**
 - 1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
 - 1.2 - CERTIDÕES
- 2 - **EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**
 - 2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS
 - 2.2 - PORTARIAS DIVERSAS
 - 2.3 - DESPACHOS
- 3 - **EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
 - 3.1 - EDITAIS
- 4 - **EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
 - 4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES
- 5 - **EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**
 - 5.1 - PORTARIAS DIVERSAS
 - 5.2 - DESPACHOS
- 6 - **EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**
 - 6.1 - DIÁRIAS
 - 6.2 - DIVERSOS
- 7 - **EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
 - 7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
- 8 - **EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**
 - 8.1 - PORTARIAS
 - 8.2 - DIVERSOS

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS

SANTOS, presentes os Exm^{os} juizes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e DORA MARIA DA COSTA, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do PA - 1527/2002 - MA - 25/2002, **RESOLVEU, por unanimidade**, convocar o Exm^o Juiz-Titular da 2^a Vara do Trabalho de Goiânia, EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, para atuar neste Tribunal, em substituição ao Exm^o juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, durante o afastamento de Sua Excelência para fruição de férias, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2002.

Sala de Sessões, aos 30 dias do mês de outubro de 2002.

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

1.2 - CERTIDÕES

Processo PA - 1527/2002 - MA - 25/2002

Interessado(s) : **Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE M. DRUMMOND MALDONADO**

Assunto : Requer férias

DECISÃO : **Por unanimidade**, o Tribunal deferiu as férias, para serem fruídas no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2002, com o pagamento dos consectários legais, conforme requerido.

Processo PA - 1502/2002 - MA - 24/2002

Interessado(s) : **Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**

Assunto : Requer férias

DECISÃO : **Por unanimidade**, o Tribunal deferiu as férias, na forma requerida, para serem fruídas no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2002.

2 - **EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA GP/GDG N° 316, de 7.11.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1.513/2002,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do parágrafo único do art. 2º, da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG n° 233/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único.....

I - para os Oficiais de Justiça de carreira: pela data do exercício no cargo, na Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GP/GDG N° 317, de 7.11.02

Regulamenta os procedimentos de peticionamento pelo serviço de WebMail e fac-símile no âmbito da 18ª Região.

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Lei n° 9.800, de 26 de maio de 1999, permite às partes a utilização do Sistema de Transmissão de Dados e Imagens - STDI - para a prática de atos processuais que dependem de petição escrita,

CONSIDERANDO a necessidade de destacar e esclarecer, de forma diferenciada, os procedimentos para utilização do fac-símile, da *internet* e do correio eletrônico,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso do STDI no âmbito deste Tribunal, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos concernentes à aplicação

da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º O STDI - Sistema de Transmissão de Dados e Imagens, que compreende o uso da *INTERNET*, do fac-símile e do correio eletrônico, passa a reger-se pelos procedimentos expressos nesta Portaria.

DO PETICIONAMENTO PELO SERVIÇO DE WEBMAIL

Art. 2º A utilização do serviço de WebMail desta Corte será precedida de cadastramento do advogado, mediante o fornecimento de nome de usuário e senha, permitindo sua identificação eletrônica, o que supre a subscrição e dispensa a assinatura e a remessa do original da petição ou requerimento judicial ou administrativo.

§ 1º O cadastramento do advogado, nos termos deste artigo, importa na aceitação integral dos termos desta regulamentação.

§ 2º O advogado poderá, em qualquer fase do processo, promover a assinatura do documento encaminhado pelo serviço de WebMail, na presença do Diretor do órgão, que certificará nos autos a ocorrência.

Art. 3º O simples cadastramento do interessado, para utilização do peticionamento eletrônico pelo serviço de WebMail, importará na possibilidade de comunicação dos atos processuais, judiciais ou administrativos, através da mesma via eletrônica usada, com todos os efeitos e conseqüências legais, passando a fluir os respectivos prazos processuais a partir do envio da notificação ou da intimação.

§ 1º Quando o ato de comunicação à parte for realizado após o horário de expediente fixado regimentalmente, o início do prazo dar-se-á no primeiro dia útil imediato e a contagem no subsequente.

§ 2º Eventual defeito de transmissão ou devolução da comunicação eletrônica, por alteração de endereço, importará na comunicação do ato pelos meios processuais normais.

Art. 4º O uso inadequado do STDI, pelo serviço de WebMail, de maneira que cause prejuízo às partes ou à atividade jurisdicional, importará no descredenciamento do advogado.

Art. 5º Sendo a comunicação estabelecida com qualquer um dos Órgãos deste Regional, por intermédio do serviço de WebMail, deverá o arquivo ser transmitido no formato texto, utilizando, preferencialmente, sem negritos, a fonte “Times New Roman”, com o texto inserido no corpo do documento eletrônico, exclusivamente, para os endereços eletrônicos constantes do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese da petição ser enviada por arquivo anexo ao e-mail, deverão ser utilizadas as extensões (formato de arquivo) TXT ou RTF.

Art. 6º A Unidade destinatária providenciará a impressão do material e protocolará o mesmo, informando isto ao remetente pela mesma via eletrônica, posteriormente, o que valerá como recibo de entrega e registro da data e do horário do sistema de protocolo unificado do Tribunal.

Art. 7º Caberá à Diretoria de Serviço de Processamento de Dados a criação do usuário e a senha de acesso, que serão entregues pessoalmente ao advogado, mediante recibo.

DO PETICIONAMENTO VIA FAC-SÍMILE

Art. 8º A remessa de petição por fac-símile deverá seguir os procedimentos estipulados pela Lei nº 9.800/99, podendo o Magistrado, segundo seu prudente arbítrio, despachá-la de pronto.

§ 1º Não sendo despachada a petição ou o requerimento, serão eles, de imediato, protocolizados e juntados aos autos, se houver, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, e registrada a expressão “STDI” no termo de juntada, aguardando-se os originais, devidamente assinados, no prazo legal.

§ 2º O peticionamento pela via de fac-símile deverá ser feito exclusivamente através dos telefones constantes do anexo II desta Portaria.

Art. 9º Ocorrendo o provimento judicial requerido por fac-símile ou correio eletrônico e não observando o interessado o disposto no art. 2º da Lei nº 9.800/99, além da invalidade do ato, poderão incidir as regras dos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil.

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 10 A não-obtenção de linha ou acesso pelo interessado ou, ainda, eventuais defeitos de transmissão ou de recepção, serão riscos suportados pelo peticionário.

Art. 11 Os atos processuais praticados por intermédio do STDI deverão observar o horário de expediente externo, fixado regimentalmente.

§ 1º A tempestividade da petição será verificada a partir da data e do horário de recebimento no

órgão destinatário, observando-se o disposto no art. 6º, relativamente ao serviço de WebMail.
§ 2º A petição recebida após o horário de expediente somente será protocolada no próximo dia útil subsequente.

Art. 12 A guia do depósito recursal, quando exigível, e os documentos que instruem pedidos de antecipação de tutela ou liminar, poderão ser apresentados juntamente com a petição enviada através do STDI, se possível for, observando-se, obrigatoriamente, para o serviço WebMail, a extensão (formato de arquivo) GIF.

Parágrafo único. Os demais documentos deverão ser apresentados no prazo de cinco dias.

Art. 13 Observado o que dispõe o art. 5º da Lei nº 9.800/99, ficam limitadas a 30 (trinta) laudas as petições enviadas pelo serviço de WebMail, respeitada, ainda, a limitação de 1 Mb (um megabyte).

Art. 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Peticionamento pela via WEBMAIL

- DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Petições destinadas ao 2º grau de jurisdição

e-mail: protocolo2@trt18.gov.br

- DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO 1º GRAU

Petições destinadas ao 1º grau de jurisdição (Varas do Trabalho da Capital)

e-mail: protocolo1@trt18.gov.br

- SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Petições destinadas ao 1º grau de jurisdição (Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia)

e-mail: distribuiçaoap@trt18.gov.br

- DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE ANÁPOLIS

Petições destinadas ao 1º grau de jurisdição (Varas do Trabalho de Anápolis)

e-mail: foroan@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

e-mail: vtcaldas@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

e-mail: vtcatalao@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE CERES

e-mail: vtceres@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO FORMOSA

e-mail: vtformosa@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

e-mail: vtgoias@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

e-mail: vtipora@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

e-mail: vtitumbiara@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

e-mail: vtjatai@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

e-mail: vtluziania@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

e-mail: vtmineiros@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

e-mail: vtrioverde@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

e-mail: vtsaoluis@trt18.gov.br

- VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

e-mail: vturuaçu@trt18.gov.br

ANEXO II

Peticionamento via FAC-SÍMILE

- DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Petições destinadas ao 2º grau de jurisdição

(62) 545-9505

- DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO 1º GRAU
Petições destinadas ao 1º grau de jurisdição (Varas do Trabalho da Capital)
(62) 545-9521 (Setor de Recebimento de Petições - 1º Grau)
- SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Petições destinadas ao 1º grau de jurisdição (Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia)
(62) 545-9953
- DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE ANÁPOLIS
Petições destinadas ao 1º grau de jurisdição (Varas do Trabalho de Anápolis)
(62) 311-1564
- VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
(64) 453-1072
- VARA DO TRABALHO DE CATALÃO
(64) 411-4876
- VARA DO TRABALHO DE CERES
(62) 323-2968
- VARA DO TRABALHO FORMOSA
(61) 631-4783
- VARA DO TRABALHO DE GOIÁS
(62) 371-1311
- VARA DO TRABALHO DE IPORÁ
(64) 674-1930
- VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
(64) 3431-7899
- VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
(64) 636-7577
- VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
(61) 622-1826
- VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
(64) 661-2116
- VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
(64) 622-0256
- VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
(64) 671-1298
- VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
(62) 357-2080

PORTARIA GP/GDG Nº 321, de 11.11.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1104/2002, e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Serviço de Processamento de Dados realizar os procedimentos de *backup* e de restauração das bases de dados da rede corporativa de computadores que interliga as unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que as informações gravadas nos equipamentos centrais da rede corporativa são copiadas em fitas magnéticas e arquivadas em cofres, com a finalidade de possibilitar a restauração de dados;

CONSIDERANDO, por fim, que a aquisição de novos servidores de rede garantiu maior disponibilidade de espaço e confiabilidade à operação de arquivamento,

RESOLVE:

Art. 1º Os arquivos passíveis de recuperação deverão ser gravados nos diretórios de rede privativos de cada unidade judiciária ou administrativa do Tribunal.

§ 1º Os dados armazenados em discos rígidos locais não serão copiados, podendo, em consequência, não ser recuperados em caso de erro físico nas mídias de gravação ou instabilidade no sistema operacional instalado na máquina.

§ 2º A solicitação de recuperação de arquivos deverá ser formulada perante a área técnica de suporte de rede da Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, por intermédio do *e-mail* suporte@trt18.gov.br.

§ 3º O prazo para recuperação dos arquivos, por parte da área técnica, é de 24 horas, incumbindo-lhe, ainda, após a conclusão dos serviços, encaminhá-los ao solicitante por *e-mail*.

Art. 2º É proibida a gravação de arquivos pessoais ou de imagens, sons, filmes e todos aqueles que não forem criados a partir de *softwares* licenciados pelo Tribunal e referentes ao interesse do

serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/SGP Nº 33, de 6.11.02

CONSIDERAR CONVOCADA, ad referendum do egrégio Pleno, a Juíza **ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA**, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para participar das sessões nos dias 22, 23, 29 e 30.10.02, compondo o quórum regimental.

PORTARIA GP/SGP Nº 34, de 6.11.02

CONSIDERAR CONVOCADO, ad referendum do egrégio Pleno, o Juiz **MARCELO NOGUEIRA PEDRA**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para participar das sessões nos dias 22, 23, 29 e 30.10.02, compondo o quórum regimental.

PORTARIA GP/SGP Nº 35, de 6.11.02

CONSIDERAR CONVOCADO, ad referendum do egrégio Pleno, o Juiz **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para participar das sessões nos dias 29 e 30.10.02, compondo o quórum regimental.

PORTARIA GP/GDG Nº 310, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **GENECI SCHIMIDT CAMILO FARIAS DE LIMA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de outubro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 311, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do citado órgão julgante, a partir de 16 de outubro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 312, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ELVÂNIA OLIVEIRA SOUZA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Mineiros, Código TRT 18ª CJ-3, ocupada pelo servidor **RENATO PEIXOTO MENDANHA**, no período de 1º a 10 de outubro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 313, de 7.11.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica pelos meios disponíveis, sem prejuízo de outras medidas eventualmente adotadas;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Vara do Trabalho de Iporá, constante do Ofício Vara/Iporá-GO nº 194/2002, objetivando a suspensão das atividades do dia 18 de novembro de 2002, em razão do feriado municipal do dia 19 - aniversário da cidade de Iporá; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os trabalhos judiciários a cargo da referida Unidade encontram-se rigorosamente em dia, e que a suspensão das atividades não acarretará qualquer prejuízo a esta Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente de trabalho no dia 18 de novembro de 2002, na Vara do Trabalho de Iporá, Estado de Goiás, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA GP/GDG Nº 314, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **CYNTHIA THEREZA XAVIER MENDONÇA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de viagem para participar de Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Rio Verde, a titular de cargo em comissão de Secretária da Corregedoria Regional, Código TRT 18ª CJ-3, ocupada pela servidora **NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA**, no período de 30 e 31 de outubro de 2002, tendo em vista a participação do substituto eventual na referida Correição.

PORTARIA GP/GDG Nº 315, de 7.11.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 15.11.2002 - sexta-feira (Proclamação da República), previsto no art. 110 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter determinadas atividades essenciais funcionando regularmente na Justiça do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º CONVOCAR o Excelentíssimo Juiz **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º graus, durante o período de 15 a 17 de novembro de 2002.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, e **ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal para, no mesmo período, na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria e Oficial de Justiça, respectivamente, no âmbito desta 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 3º DESIGNAR os servidores **JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA** e **ELIFAS LEVI DA SILVA**, ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal para, na condição de plantonistas, atuarem na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências pertinentes.

PORTARIA GP/GDG Nº 318, de 11.11.02

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de novembro de 2002.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de novembro de 2002, como se especifica:

MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do citado órgão judicante;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação.

PORTARIA GP/GDG Nº 319, de 11.11.02

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora **CLEIDE TONIELO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 5 de novembro de 2002.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **RENATA BRANQUINHO CARDOSO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 5 de novembro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 320, de 11.11.02

Art. 1º DISPENSAR a servidora **REJANE DA ROCHA E SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Excelentíssima Juíza **IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO**, a partir de 8 de novembro de 2002.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de novembro de 2002.

2.3 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA - (férias/suspensão) - Período de férias: 16.9 a 15.10.02. Período suspenso: 23.9.02. Período pretendido: 21.10.02. PAs N^{os} 1310/99 e 0681/00.

Juíza NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA - (férias/deferidas sine die) - Exercício: 1999 (2º p.). Designação de períodos: 21.1 a 19.2.03; (férias/concessão) - Exercício: 2002 (1º e 2º ps.). Período pretendido: **sine die**. PA N^o 0178/01.

CLEIDE TONIELO - (retorno/órgão de origem) - Efeitos: a partir de 5.11.02. OFÍCIO TRT 18ª GP/GDG N^o 254/02.

DIVERSOS:

JUIZ-PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL - solicita a consignação de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores **MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA** e **ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA**, pela dedicação e eficiência com que emprestaram sua colaboração às atividades do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. OFÍCIO TRT 18ª GP/SGP N^o 112/02.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N^o 17/2002

O Doutor SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **13 de novembro** do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na **Vara do Trabalho de Goiás/GO**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho em exercício nos referidos Órgãos.

TORNA PÚBLICO, ainda, que, no dia supramencionado, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 04 de novembro de 2002.

Juiz Saulo Emídio dos Santos

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N^o 18/2002

O Doutor SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **22 de novembro** do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na **Vara do Trabalho de Itumbiara/GO**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos

Senhores Juizes do Trabalho em exercicio nos referidos Orgaos.

TORNA PÚBLICO, ainda, que, no dia supramencionado, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 04 de novembro de 2002.

Juiz Saulo Emídio dos Santos
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
em função corregedora

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - Motivo: auxiliar na **10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 8.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 420/2002.

Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - Motivo: responder pela Titularidade da **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**, por motivo de férias do Juiz Kleber de Souza Waki. Período: 15.11 a 17.12.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 411/2002.

Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 14.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 425/2002.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 7.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 416/2002.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Luziânia, Estado de Goiás**. Período: 22.11.02, 29.11.02 e 6.12.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 405/2002.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 14.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 423/2002.

Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 11.11 a 14.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 417/2002.

Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **11ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 19.11 a 19.12.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 418/2002.

Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **11ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 18.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 426/2002.

Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - Motivo: auxiliar nas **Varas do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 8.11.02, até ulterior deliberação. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 429/2002.

Juíza NARA BORGES KAADI PONTO DE PASSOS CRAVEIRO - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 11.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 421/2002.

Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Motivo: responder pela Titularidade da **Vara do Trabalho de Mineiros, Estado de Goiás**, por motivo de férias do Juiz Israel Brasil Adourian. Período: 4.11 a 3.12.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 407/2002.

Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 12.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 422/2002.

Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 13.11.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 424/2002.

Juíza PATRÍCIA GERMANO PACÍFICO - Motivo: auxiliar nas **Varas do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 8.11.02, até ulterior deliberação. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 427/2002.

Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI - Motivo: auxiliar nas **Varas do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 8.11.02, até ulterior deliberação. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 430/2002.

Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS - Motivo: auxiliar nas **Varas do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 8.11.02, até ulterior deliberação. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GDG Nº 522, de 31.10.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MIRCE MEIRE CRISPIM ROCHA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Provimento Seleção e Treinamento, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora **KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA**, como se especifica:

- nos períodos de 12 a 13 de novembro de 1998, e de 26 a 27 de novembro de 1998, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;
- nos períodos de 12 de março de 1999, e de 16 a 18 de fevereiro de 2000, em virtude de licença médica da titular;
- nos períodos de 19 a 23.10.1998, e de 05 a 06.04.1999, em virtude de Participação em Programa de Treinamento da titular;
- nos períodos de 22 a 31.07.1998, de 19.07 a 07.08.1999, de 08 a 17.12.1999, e de 05 a 19.12.2000, em virtude de férias da titular.

PORTARIA GDG Nº 523, de 31.10.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **CONRADO CORREIA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Férias e Frequência, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI**, nos períodos de 16 de agosto de 1999, de 15 a 17 de dezembro de 1999, e de 24 de março de 2000.

PORTARIA GDG Nº 524, de 31.10.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MÔNICA ALVES FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cadastro, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pelo servidor **DANIEL CANDINE**, nos períodos de 9 a 18 de dezembro de 1998, e de 11 a 21 de dezembro de 2000.

PORTARIA GDG Nº 525, de 4.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupada pelo servidor **ALESSANDRO CARNEIRO**, no período de 30 de setembro a 13 de outubro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 526, de 4.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora **REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA**, como se especifica:

- em 21.02.2002, em 08.03.2002, em 16.04.2002, de 28 a 29.05.2002, e de 21 a 22.08.2002, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso;
- em 27.08.2002, em virtude de afastamento pelo dia trabalhado na primeira etapa do I Exame de Seleção de Estudantes (estagiários);
- em 16, 18 e 27.09.2002, e em 23.10.2002, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados na 1ª fase do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região.

PORTARIA GDG Nº 527, de 4.11.02

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, como se especifica:

EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Preparação de Pagamento de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, nos seguintes períodos:

- de 07 a 08.05.2002, em 12.06.2002, e em 25.09.2002, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso;

NAIÁ DOS SANTOS PRADO DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Planejamento, Elaboração e Controle Orçamentário, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA ALEIXO, nos seguintes períodos:

- em 14.03.2002, em 12, 15, 16, e 17.04.2002, e em 24 a 25.09.2002, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso;

- de 26 a 27.09.2002, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados na 1ª fase do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região.

PORTARIA GDG Nº 528, de 4.11.02

CONSIDERAR LOTADO o servidor **GENECI SCHIMIDT CAMILO FARIAS DE LIMA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de outubro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 529, de 4.11.02

REMOVER o servidor **GENECI SCHIMIDT CAMILO FARIAS DE LIMA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 6 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 530, de 4.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **RANÚLIO MENDES MOREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor WALTER DAVID ABDALLA, no período de 4 a 13 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 531, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de serviço prestado a Justiça Eleitoral e férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupada pela servidora PATRÍCIA RÓS, nos períodos de 29 e 30 de outubro de 2002, e de 4 a 21 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 532, de 5.11.02

LOTAR o servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 533, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **JUCELANA MARTINS RIBEIRO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupada pela servidora SIMONE PRADO CERQUEIRA, no período de 11 a 25 de outubro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 534, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, funções da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora

ELEUZA GURGEL ACOSTA, no período de 11 a 22 de novembro de 2002;

MARLY DA SILVA GUIMARÃES LIMA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Recebimento de Petições, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor RONALDO ROMÃO DA SILVA, no período de 4 a 13 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 535, de 5.11.02

RETIFICAR a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 458/2002, de 27 de setembro de 2002:

ONDE SE LÊ : “em virtude de afastamento pelos dias trabalhados na 1ª fase do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região”

LEIA-SE: “em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso.”

PORTARIA GDG Nº 536, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ALDENY SOUSA MEIRA**, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviços Gerais, ocupada pelo servidor AURIMAR FERREIRA ARRAES, nos períodos de 23, 29, 30 e 31 de outubro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 537, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ANAPAUOLA DE DEUS PIRES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Assistência Odontológica, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pelo servidor ROGÉRIO MEDEIROS, no período de 4 a 13 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 538, de 5.11.02

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções da Secretaria da Corregedoria Regional, em virtude de viagem dos titulares para participar da Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 30 e 31 de outubro de 2002, como se especifica:

ANTÔNIO GOULART BORGES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES;

MARIA ALINE GOMES CORREIA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Precatório e Requisitório, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA.

PORTARIA GDG Nº 539, de 7.11.02

REMOVER a servidora **MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 8 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 540, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral, o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Juiz-Ministério Público, ocupada pelo servidor IBIS BRITO SOUZA, no período de 5 a 8 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 541, de 7.11.02

DESIGNAR a servidora **ANA TERESINHA PEREIRA GOMES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, ocupada pela servidora SUELY TEREZA SILVA DE FREITAS ANDRADE, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 542, de 7.11.02

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de férias das titulares, como se especifica:

DONALD FORMIGA LEITE, a função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA, no período de 18 a 27 de novembro de 2002;

ADREGILDA DORNEL DA COSTA, a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora REGINA CÉLIA OLIVEIRA SERRANO, no período de 18 a 29 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 543, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **KLAYTON ALBERTO DE SOUZA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, no período de 5 a 14 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 544, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, como se especifica:

SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA, nos períodos de 30 de outubro de 2002, e em 08 de novembro de 2002, virtude de afastamento pelos dias trabalhados no VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região;

APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, de Chefe do Setor de Boletim Interno, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO, no período de 18 de novembro a 5 de dezembro de 2002, em virtude de férias da titular;

MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, de Chefe do Setor de Tempo de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor CONRADO CORREIA DA SILVA:

- no período de 19 a 29 de novembro de 2002, em virtude de férias do titular;

- nos períodos de 12 a 14 de novembro de 2002, e em 18 de novembro de 2002, em virtude de dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;

MIRCE MEIRE CRISPIM ROCHA, à disposição deste Egrégio Tribunal, de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, no período de 7 de novembro de 2002, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região

PORTARIA GDG Nº 545, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Excelentíssima Juíza DORA MARIA DA COSTA, ocupada pelo servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, no período de 15 de julho a 2 de agosto de 2002.

PORTARIA GDG Nº 546, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ORIEL DE SOUSA LIMA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor RUBERVAL ACOSTA, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 547, de 7.11.02

REMOVER a servidora **REJANE DA ROCHA E SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 548, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ANÍBAL BATISTA MENEZES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Lotação, Movimentação e Controle de Função, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, como se especifica:

- nos períodos de 04 de outubro de 2000, de 12 de dezembro de 2000, e de 14 de dezembro de 2000, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;
- nos períodos de 16 a 19 de fevereiro de 1998, e de 22 de agosto de 2000, em virtude de licença médica do titular;
- nos períodos de 24 a 26 de junho de 1998, de 23 de abril de 1999, de 07 e 21 de maio de 1999, de 04 e 18 de junho de 1999, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região;
- no período de 28 de setembro de 2000, em virtude de Participação em Programa Justiça do Trabalho na Comunidade;
- no período de 26 de outubro de 1999, em virtude de participação em programa de treinamento do titular;
- nos períodos de 11 a 20.01.1999, de 30.06 a 09.07.1999, e de 04 a 13.08.1999, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 549, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ANÍBAL BATISTA MENEZES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA FIGUEIREDO, no período de 19 a 26 de janeiro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 550, de 7.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ANÍBAL BATISTA MENEZES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA, como se especifica:

- nos períodos de 29 de junho de 1999, e de 26 a 27 de agosto de 1999, em virtude de licença médica da titular;
- no período de 30 de março a 03 de abril de 1998, em virtude de participação em programa de treinamento da titular;
- nos períodos de 05 a 18.12.1998, e de 19 a 28.07.2000, em virtude de férias da titular.

PORTARIA GDG Nº 551, de 11.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **JOSÉ DE FREITAS LIMA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição funções da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

- a de Assistente 4, Código TRT FC-4, ocupada pelo servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, nos períodos de 2 a 12 de fevereiro de 1999, e de 29 de novembro a 17 de dezembro de 1999;
- a de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora ZILENE NOLETO MENDES, nos períodos de 2 a 31 de outubro de 2000, e de 15 a 29 de junho de 2001;
- e a de Chefe do Setor de Compras, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, nos períodos de 7 a 16 de janeiro de 1999, e de 8 a 17 de janeiro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 552, de 11.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Compras, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, como se especifica:

- no período de 09 a 16.02.1999, em virtude de licença-nojo do titular;
- nos períodos de 22 a 31.03.1999, de 25.08 a 03.09.1999, de 24.01 a 02.02.2000, e de 10 a 19.12.2001, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 553, de 11.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **HILDÊTH CARDOSO FILHO**, ocupante de cargo

da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir em virtude de férias, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora AURINEIDE ROSA MARTINS BERTELLI, como se especifica:

- nos períodos de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 1998, de 25 de janeiro a 3 de fevereiro de 1999, de 7 a 21 de janeiro de 2000, e de 3 a 17 de julho de 2000.

PORTARIA GDG Nº 554, de 11.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Compras, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, nos períodos de 11 a 19 dezembro de 1997, e de 26 de fevereiro a 27 de março de 1998.

PORTARIA GDG Nº 555, de 11.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **IRENE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ZILENE NOLÊTO MENDES, no período de 3 a 17 de dezembro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 556, de 12.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Coordenação Administrativa, ocupada pela servidora SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, como se especifica:

- no período de 11 de maio a 1º de junho de 1998, em virtude de licença médica da titular;
- nos períodos de 25 de setembro a 9 de outubro de 1998, de 7 a 11 de janeiro de 1999, de 14 a 23 de abril de 1999, de 21 a 30 de julho de 1999, de 10 a 21 de janeiro de 2000, e de 17 a 23 de julho de 2000, em virtude de férias da titular.

PORTARIA GDG Nº 557, de 12.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **RITA DE JESUS CABRAL**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Programas Assistenciais, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora MARIA DAS DORES MEDEIROS, como se especifica:

- no período de 22 de junho de 1999, em virtude de deslocamento a Brasília;
- nos períodos de 9 a 10 de julho de 1998, e de 7 a 8 de janeiro de 1999, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região;
- nos períodos de 8 de setembro a 7 de outubro de 1998, de 5 a 14 de julho de 1999, de 9 a 17 de setembro de 1999, de 16 a 25 de novembro de 1999, de 9 a 22 de setembro de 2000, de 22 a 31 de janeiro de 2001, e de 5 a 14 de novembro de 2001, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 558, de 13.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ADRIANA LUZ DOURADO FERRO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pela servidora SÍLVIA GISELE PÓVOA RIBEIRO, no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 559, de 13.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região e férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT

18ª FC-5, da Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia (Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais), ocupada pela servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, nos períodos de 24 e 25 de outubro de 2002, e de 4 a 13 de novembro de 2002, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 560, de 13.11.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIA TEREZA DE MELO FRANCO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de afastamento pelos dias trabalhados no recesso e férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, ocupada pelo servidor CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, nos períodos de 29 a 31 de outubro de 2002, e de 4 a 22 de novembro de 2002, respectivamente.

PORTARIA GDG Nº 561, de 13.11.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ADELVAIR ALVES DA COSTA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pela servidora RAYLIANE RANGEL DOS REIS, no período de 4 a 13 de novembro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 562, de 13.11.02

DESIGNAR a servidora **CLEIDE BARBOSA LEMOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Coordenação Judiciária, ocupada pela servidora ISA MARIA RORIZ PONTES, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2002.

5.2 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

ANA CLÁUDIA COSTA - (auxílio-transporte) - concessão. PA Nº 1556/02.

DIMAS CARRILHO GOMES - (UNIMED) - exclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 1565/02.

ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA - (dedução/IRRF) - inclusão - Dependentes: cônjuge e genitores. PA Nº 1402/02.

GENECI SCHIMIDT CAMILO FARIAS DE LIMA - (UNIMED) - inclusão. Titular/Dependente: companheira; **(auxílio-alimentação)** - concessão. PA Nº 1550/02.

IBIS BRITO SOUZA - (UNIMED) - inclusão. Dependente: filha. PA Nº 1548/02.

IBIS BRITO SOUZA - (dedução/IRRF) - inclusão - Dependente: filha; **(auxílio-natalidade)** - concessão; **(licença-paternidade)** - Período: 31.10 a 4.11.02. PA Nº 1549/02.

LILIANA LEMOS PORTO PENA - (licença/doença pessoa da família) - Período: 14.10 a 19.10.02. PA Nº 1445/02.

MARCONI DE MORAES PROVAZZI - (substituição) - Titular: Diretor de Secretaria da Qualidade e Ouvidoria. Período: 1º.10 a 15.10.2002. PA Nº 1464/02.

MURILO MARIANO RABELO - (UNIMED) - exclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 1577/02.

NIVALDO SOARES DE BRITO - (averbação/tempo serviço) - Aposentadoria e disponibilidade. Total: 8.380 (oito mil, trezentos e oitenta) dias. PA Nº 1528/02.

RAQUEL ROSSI DE MOURA - (dedução/IRRF) - inclusão. Dependente: filho; **(auxílio-natalidade)** - concessão; **(licença à gestante)** - Período: 30.9.02 a 27.1.03. PA Nº 1500/02.

RENATA BRANQUINHO CARDOSO - (auxílio-transporte) - concessão. PA Nº 1544/02.

RENATA BRANQUINHO CARDOSO - (UNIMED) - inclusão. Titular. PA Nº 1546/02.

WILIAN RODRIGUES DE CARVALHO - (dedução/IRRF) - inclusão - Dependente: filha. PA Nº 1552/02.

DIVERSOS:

ABEL DE BARROS FILHO - (averbação/tempo serviço) - Aposentadoria e disponibilidade: 1.387 (um mil, trezentos e oitenta e sete) dias; Adicional por tempo de serviço: 540 (quinhentos e quarenta) dias. PA Nº 1070/02. Observação: Processo **parcialmente deferido**. Motivo:

existência de períodos concomitantes.

JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES - (dedução/IRRF) - inclusão - Dependente: filho; - (licença à gestante) - Período: 8.10.02 a 4.2.03. PA N° 1483/02. Observação: Processo: parcialmente deferido. Motivo: licença à gestante compete ao órgão de origem.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA - Solicita o pagamento da diferença salarial entre a função comissionada de Assistente 5 e a função comissionada de Assessor da Diretoria Geral, nos períodos em que a exerceu, em caráter de substituição. Observação: Processo parcialmente deferido. Motivo: pagamento correspondente apenas a 66 dias. Pedido de reconsideração: Pagamento correspondente apenas a 35 dias. PA N° 1176/02.

NALCISA DE ALMEIDA BRITO - (averbação/tempo serviço) - Aposentadoria e disponibilidade. Total: 1.692 (um mil, seiscentos e noventa e dois) dias. PA N° 1526/02. Observação: Processo parcialmente deferido. Motivo: existência de períodos concomitantes.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS OCUPACIONAIS - ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO - Apresenta, à Administração deste Tribunal, proposta de instalação de um Ambulatório de Fiosioterapia neste Órgão, bem como a contratação de uma profissional da referida área. PA N° 1020/02. Observação: Processo sobrestado. Motivo: Inexistência de disponibilidade financeira.

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS

Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS - Diárias: 1,5. Período: 31.10 a 1º.11.02. Localidade: Rio Verde e Mineiros/GO. PA N° 0282/02.

Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS - Diárias: 0,5. Período: 7.11.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA N° 0282/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Diárias: 1,5. Período: 21.10 a 22.10.02. Localidade: Luziânia/GO. PA N° 0090/02.

Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Diárias: 0,5. Período: 8.11.02. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 0295/02.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Diárias: 1,5. Período: 22.10. a 23.10.02. Localidade: Luziânia/GO. PA N° 0089/02.

Juiz RENATO HIENDLMAYER - Diárias: 2,5. Período: 16.10 a 18.10.02. Localidade: Formosa/GO. PA N° 1564/02.

Juiz SEBASTIÃO ALVES MARTINS - Diárias: 1,5. Período: 5, 6 e 8.11.02. Localidade: Goiânia/GO. PA N° 0698/02.

Juíza CÉLIA MARTINS FERRO - Diárias: 7,5. Período: 15.10 a 24.10.02. Localidade: Jataí/GO. PA N° 0150/02.

Juíza CÉLIA MARTINS FERRO - Diárias: 7,5. Período: 25.10 a 8.11.02. Localidade: Jataí/GO. PA N° 0150/02.

Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Diárias: 4,5. Período: 4.11 a 8.11.02. Localidade: Mineiros/GO. PA N° 0902/02.

ABSAYR GONÇALVES SOUZA - Diárias: 1,5. Período: 30.10 a 31.10.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA N° 0281/02.

AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO - Diárias: 5,5. Período: 20.10 a 25.10.02. Localidades: Mineiros e Formosa/GO. PA N° 0131/02.

ALAN GARCIA SOUZA - Diárias: 1,5. Período: 30.10 a 31.10.02. Localidade: Rio Verde e Mineiros/GO. PA N° 0132/02.

ALAN GARCIA SOUZA - Diárias: 1,5. Período: 6.11 a 7.11.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA N° 0132/02.

ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO - Diárias: 1,5. Período: 31.10 a 1º.11.02. Localidades: Rio Verde e Mineiros/GO. PA N° 0275/02.

ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO - Diárias: 0,5. Período: 7.11.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA N° 0275/02.

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA - Diárias: 4,5 - Devolução - Período: 14.10 a 18.10.02. Localidade: Mineiros/GO. PA N° 0136/02.

CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO - Diárias: 0,5. Período: 31.10.02. Localidade:

Caldas Novas/GO. PA Nº 0074/02.

DORIZELHA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA - Diárias: 0,5. Período: 8.11.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0078/02.

FÁBIO ALVES DE SANTANA - Diárias: 1,5. Período: 8.10 a 9.10.02. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0077/02.

FÁBIO ALVES DE SANTANA - Diárias: 0,5. Período: 11.10.02. Localidade: São Luís de Montes Belos. PA Nº 0077/02.

FÁBIO ALVES DE SANTANA - Diárias: 4,5. Período: 21.10 a 25.10.02. Localidade: Mineiros. PA Nº 0077/02.

JOSÉ MAURO LUIZ - Diárias: 1,5. Período: 31.10 a 1º.11.02. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0284/02.

LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO - Diárias: 1,5. Período: 17.10 a 18.10.02. Localidade: Formosa/GO. PA Nº 0540/02.

LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO - Diárias: 2,5. Período: 20.10 a 22.10.02. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0540/02.

LUÍZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Diárias: 0,5. Período: 8.11.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0079/02.

MARCELO MARQUES DE MATOS - Diárias: 1,5. Período: 30.10 a 31.10.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0278/02.

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES - Diárias: 1,5. Período: 30.10 a 31.10.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0294/02.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA - Diárias: 4,5. Período: **14.10 a 18.10.02**. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0135/02. Observação: Diárias publicadas no BI-19/02. Alteração do período para: **21.10 a 25.10.02**. Memorando TRT 18ª GDG nº 166/02. PA Nº 0135/02.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUVINEL - Diárias: 1,5. Período: 6.11 a 7.11.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0998/02.

NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA - Diárias: 1,5. Período: 30.10 a 31.10.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0279/02.

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA MACHADO - Diárias: 0,5. Período: 8.11.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0445/02.

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA - Diárias: 1,5. Período: 31.10 a 1º.11.02. Localidades: Rio Verde e Mineiros/GO. PA Nº 0080/02.

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA - Diárias: 1,5. Período: 6.11 a 7.11.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0080/02.

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES - Diárias: 4,5. Período: **14.10 a 18.10.02**. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0579/02. Observação: Diárias publicadas no BI-19/02. Alteração do período para: **21.10 a 25.10.02**. Memorando TRT 18ª GDG nº 166/02. PA Nº 0579/02.

SÉRGIO CARLOS DE SOUZA - Diárias: 1,5. Período: 17.10 a 18.10.02. Localidade: Formosa/GO. PA Nº 0997/02.

SÍLVIO BEZERRA DA COSTA - Diárias: 1,5. Período: 17.10 a 18.10.02. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0999/02.

SÍLVIO BEZERRA DA COSTA - Diárias: 1,5. Período: 6.11 a 7.11.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0999/02.

UITAMAR CARVALHO COUTINHO - Diárias: 2,5. Período: 30.10 a 1º.11.02. Localidades: Mineiros, Jataí e Rio Verde/GO. PA Nº 1563/02.

UITAMAR CARVALHO COUTINHO - Diárias: 1,5. Período: 7.11 a 8.11.02. Localidades: São Luís de Montes Belos, Iporá e Goiás/GO. PA Nº 1563/02.

VALTAIR ROSA DE JESUS - Diárias: 2,5. Período: 30.10 a 1º.11.02. Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 1561/02.

VALTAIR ROSA DE JESUS - Diárias: 1,5. Período: 7.11 a 8.11.02. Localidades: São Luís de Montes Belos, Iporá e Goiás/GO. PA Nº 1561/02.

WILSON SANTOS ALENCAR - Diárias: 0,5. Período: 8.11.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0280/02.

6.2 - DIVERSOS

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente deste Tribunal. PA Nº 1519/02.

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO- Período anteriormente marcado:14.10 a 31.10.02. Período pretendido: 18.11 a 5.12.02. MEMO TRT 18ª DSRH Nº 527/02.

CONRADO CORREIA DA SILVA - Período anteriormente marcado: **sine die**. Período pretendido: 19.11 a 29.11.02. MEMO DSRH/STS Nº 519/02.

LÍLIA MARIA RIBEIRO E AQUINO - Período anteriormente marcado: 4.11 a 13.11.02. Período pretendido: 18.11 a 27.11.02. REQUERIMENTO

MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO- Período anteriormente marcado:18.11 a 2.12.02. Período pretendido: 5.12 a 19.12.02. REQUERIMENTO.

MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA - Período anteriormente marcado: 4.11 a 14.11.02. Período pretendido: 7.1 a 17.1.03. MEMO VT/GOIÁS Nº 20/02.

PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Período anteriormente marcado: 10.12 a 19.12.02. Período pretendido: 26.3 a 4.4.03. REQUERIMENTO

RICARDO MATIAS PINHEIRO - Período anteriormente marcado: 18.11 a 27.11.02. Período pretendido: 19.2 a 28.2.03. REQUERIMENTO.

ROSANA MARIA TAVARES DE LIMA NEVES - Período anteriormente marcado: 9.12 a 19.12.02. Período pretendido: 7.1 a 17.1.03. OFÍCIO 2ª VT/Anápolis Nº 1279/02.

ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUSA FREITAS - Período anteriormente marcado: 10.12 a 19.12.02. Período pretendido: 26.3 a 4.4.03. REQUERIMENTO

SALVINO GOMES DA SILVA - Período anteriormente marcado: 4.11 a 14.11.02. Período pretendido: **sine die**. OFÍCIO 10ª VT Nº 1300/02.

SIMONE PRADO CERQUEIRA - Período anteriormente marcado: 5.12 a 19.12.02. Período pretendido: 20.01 a 3.2.03. REQUERIMENTO.

WINDER RIBEIRO DE LIMA - Período anteriormente marcado: 5.11 a 14.11.02. Período pretendido: 7.11 a 16.11.02. REQUERIMENTO.

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, de 30.8.02

Disciplina o trabalho dos Oficiais de Justiça e o controle de suas atividades na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO.

O Juiz **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a extensa jurisdição abrangida pela Vara do Trabalho e as dificuldades no cumprimento dos mandados judiciais,

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar-se dos serviços da FC-IV também no âmbito da Secretaria, durante parte da semana, a fim de não comprometer os trabalhos no âmbito interno desta Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle sobre as atividades dos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados, assim como estabelecer critérios de transparência dos trabalhos e permitir ao Juízo verificar fatos como morosidade ou exacerbação de serviço, de modo a adequar a distribuição desses mandados,

CONSIDERANDO que todos os demais trabalhos realizados pela Vara, de juízes e servidores, são controlados e contabilizados por estatísticas mensais,

RESOLVE

Art. 1º Os mandados serão distribuídos, preferencialmente, de acordo com o quadro abaixo:

Oficial Charles Ambrósio de Lima	Oficial Willian de Paiva Nascimento
zonas urbanas e rurais da jurisdição da Vara do Trabalho de Uruaçu/GO	zonas urbanas das cidades de Uruaçu/GO, Niquelândia/GO, Mara Rosa/GO e Campinorte/GO.

Art. 2º O trabalho de um Oficial de Justiça sobre as áreas definidas no quadro acima não exclui sua atuação no território da jurisdição integral desta Vara do Trabalho, conforme determinação

da Diretoria de Secretaria e/ou do Juiz titular ou em exercício.

Art. 3º O Diretor de Secretaria ficará responsável pela distribuição dos mandados, a fim de evitar o acúmulo, e o retardamento dos prazos processuais, assim como administrará a utilização dos serviços de um dos oficiais designados no âmbito da Secretaria.

Art. 4º Ao Diretor de Secretaria incumbirá a fiscalização do relatório mensal, a ser encaminhado à Corregedoria, juntamente com o Boletim Estatístico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2002, ficando revogada a Portaria VT/Uruaçu-GO nº 01/2001, de 08 de maio de 2001.

Afixe-se no mural.

Publique-se no boletim interno.

Oficie-se, com cópia, à Corregedoria.

Juiz - Luciano Santana Crispim

Titular - VT/Uruaçu-GO

PORTARIA Nº 05, de 30.8.02

Disciplina os atos ordinatórios a serem praticados pela Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO.

O Juiz **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT c/c art. 162, § 4º do CPC, subsidiariamente aplicado, considerando a necessidade e a conveniência de se imprimir maior celeridade na realização de atos ordinatórios, observando-se também o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região (DJE de 15/04/02), resolve estabelecer as normas que se seguem:

Art. 1º Consideram-se *atos ordinatórios* aqueles que, não tendo cunho decisório e, portanto, prescindindo de determinação expressa do Juízo, impliquem em juntada de ofícios, petições e documentos, bem como em adoção de providências compulsórias à tramitação regular do processo.

Art. 2º Os *atos ordinatórios* serão praticados pela secretaria da Vara do Trabalho, sob a supervisão do Diretor de Secretaria, apenas nas hipóteses a seguir discriminadas:

I - juntada de ofícios da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho comunicando o encaminhamento de precatórios, promovendo-se a ciência do credor;

II - juntada de carta precatória notificatória, providenciando, em caso de devolução da CPN sem o regular cumprimento, os seguintes atos:

a) no caso de CPN destinada à citação do réu: a intimação do autor para que, em 10 dias e na forma do art. 284, § único do CPC, informe o correto endereço da parte adversa, promovendo a conclusão dos autos após o escoamento do prazo supra;

b) no caso de CPN que vise a intimação da parte adversa: a intimação da parte interessada ou até mesmo dos advogados constituídos, com vistas a tentar obter o correto endereço para o cumprimento da comunicação judicial.

III - juntadas de ofícios em geral;

IV - juntadas de ofícios de outros Juízos, seja ele deprecado, deprecante, falimentar, atendendo as solicitações requeridas;

V - juntadas de ofícios bancários; da Receita Federal; de Cartórios de Imóveis; do DETRAN; do Banco Central, abrindo vista à parte interessada;

VI - juntada de petições relativas às partes constituídas nos autos e/ou de auxiliares da justiça constituídos nos autos, desde que desacompanhadas de documentos ou cuja juntada de documentos tenha sido previamente autorizada pelo Juízo;

VII - intimações das partes para manifestação sobre documento cuja juntada e concessão de vistas já tenham sido previamente determinadas pelo Juízo;

VIII - Caberá à Secretaria proceder à nova intimação nos seguintes casos, independentemente de ordem judicial:

a) das enviadas equivocadamente;

b) das devolvidas pelo correio com a informação “ausente” ou “fechado”, neste caso, se fará notificação diretamente;

IX - intimações das partes para manifestações acerca de laudo pericial, desde que já tenha o Juízo assinalado os respectivos prazos e observando a Secretaria se o decurso destes não prejudica a realização de audiência designada nos autos;

X - juntada de pareceres produzidos por assistentes técnicos tempestivamente indicados ao Juízo¹ e desde que apresentados no mesmo prazo para entrega do laudo pelo período nomeado nos autos;

XI - na juntada de petição que contenha requerimento e em hipótese não prevista nesta portaria, deverá a secretaria promover a conclusão dos autos;

XII - juntada de petição interpondo recurso ordinário, bem como das guias comprovando o

recolhimento das custas e do depósito recursal, quando for o caso, promovendo-se a intimação da parte recorrida para, querendo, oferecer contra-razões no prazo legal, findo o qual deverão vir os autos conclusos;

XIII - juntada de petição interpondo recurso adesivo, promovendo-se a intimação da parte recorrida para, querendo, oferecer contra-razões no prazo legal, findo o qual deverão vir os autos conclusos;

XIV - juntada de petição opondo embargos à execução ou agravo de petição, promovendo-se a intimação do embargado ou agravado para, querendo, manifestar-se no prazo legal, findo o qual deverão vir os autos conclusos;

XV - liberação de autos, com pedido de vistas pela parte, desde que não haja prazo comum em trâmite, não prejudique o trabalho de auxiliares da Justiça e não interfira na audiência previamente designada, por prazo máximo de 5 (cinco) dias, observando a secretaria as normas aplicáveis;

XVI - requisitar autos processuais dos advogados, peritos, assistentes técnicos, ou de quaisquer outros que, por lei, tenham retirado da Secretaria mediante anotação no livro próprio (carga), sempre que verificado o vencimento do prazo. Restando inexitosas as diligências, deverá a Secretaria expedir mandado de busca e apreensão dos autos;

XVII - juntada de petição apresentando procurações, substabelecimentos, atos constitutivos da empresa, carta de preposição, registro de firma individual ou documentos similares, bem como comunicação de alteração de endereço, promovendo-se as anotações de praxe;

XVIII - juntada de petição de embargos declaratórios, fazendo os autos imediatamente conclusos ao Juiz para apreciação;

XIV - juntada de petição com rol de testemunhas, promovendo-se a intimação até o limite de três, desde que previamente determinado pelo Juízo e observando as regras dos arts. 411 e incisos e 412, § 2º do CPC;

XX - juntada de petição de impugnação aos documentos eventualmente colacionados à contestação, se no prazo e desacompanhada de documentos, admitidos estes se previamente autorizados pelo Juízo;

XXI - juntada de memoriais, quando deferidos;

XXII - juntada de petição apresentando peças para formação de agravo de instrumento;

XXIII - intimação da parte adversa para que se manifesta sobre petição que alegue **exclusivamente** argumentos:

a) de *impossibilidade de cumprimento de acordo por não fornecimento de documentos previamente estabelecidos em ata ou em petição de conciliação*; ou

b) que noticiem o *não cumprimento de acordo peticionado ou homologado pelo Juízo*;

XXIV - juntada de petição de impugnação ao cálculo, pelo credor, providenciar a intimação da parte adversa concedendo-lhe vista da peça, por cinco dias, findo o qual deverão vir os autos conclusos;

XXV - em caso de impugnação de cálculos apresentada na forma do art.879, §2º da CLT, a Secretaria promoverá a juntada na forma do inciso XXIV apenas quando autorizado pelo Juiz tal apresentação, eis que se trata de faculdade a oportuna impugnação antes da garantia da execução;

XXVI - juntada de petição que contenha pedido de desarquivamento de autos, providenciando a carga, se requerida pela parte, por prazo de 10 (cinco) dias, observando-se as normas aplicáveis à hipótese, como preenchimento de livro-carga;

XXVII - restituição dos autos ao arquivo, quando não formulado nenhum requerimento após o seu desarquivamento.

XXVIII - juntada de petição encaminhando comprovante de recolhimento de contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais e de quitação parcial ou total de acordos entabulados pelas partes e previamente apresentados ao Juízo;

XXIX - requisitar os mandados expedidos independente de determinação judicial, sempre que seu cumprimento restar prejudicado, nos seguintes casos: de nomeação de bens à penhora; de remição de dívida; de devolução dos autos processuais e de devolução da CTPS;

XXX - apresentando o devedor petição com indicação de bens à penhora, a secretaria deverá providenciar a requisição do mandado respectivo, abrindo-se vistas ao credor por cinco dias;

XXXI - juntada de petição requerendo levantamento de documentos de autos findos, atendendo-se na forma do art. 780 da CLT;

XXXII - juntada de petição dispondo sobre liquidação por artigos, quando previamente determinado em sentença transitada em julgado, abrindo-se vista à parte adversa por 10 (dez) dias;

XXXIII - juntada de petição apresentando documentos cuja entrega tenha sido entabulada pelas partes (como TRCT, CD/SD, CTPS etc), com a ciência do Juízo, intimando-se a parte adversa para vir recebê-lo no prazo assinalado ou, em não havendo este, em cinco dias, certificando a

entrega - quando ocorrer, bem como se a obrigação fôra cumprida de forma tempestiva ou não;
XXXIV - recebidas as cartas precatórias, registradas e autuadas, verificando a secretaria que estejam estas na forma do art. 202 e incisos do CPC e que versem sobre pedido de notificação (inclusive de citação em fase executiva), fica desde já exarado o *cumpra-se*, devendo a secretaria providenciar a expedição dos respectivos **mandados** de citação e/ou intimação para serem cumpridos por oficial de justiça, observando-se as regras pertinentes e, em especial, ao art. 12 do CPC;

XXXV - verificando a Secretaria o decurso de 90 (noventa) dias sem que tenha vindo aos autos notícia sobre o cumprimento de cartas precatórias, de ofício, deverá solicitar as informações necessárias;

XXXVI - tratando-se de Carta Precatória Inquiritória deverá a Secretaria da Vara incluir o feito em pauta, observando-se o lapso temporal compatível para a intimação da (s) testemunha (s) e a expedição de ofício ao Juízo deprecante;

XXXVII - determinar à parte interessada que promova, junto ao CRI competente, a averbação de penhora sobre imóvel que tenha sido indicado pelo devedor e aceita pelo credor ou requerida pelo credor e autorizada pelo Juízo, junto ao respectivo CRI, quando não houver sido deferida assistência judiciária;

Art. 3º Não se fará devolução de carta precatória, prevista no inciso XXVIII do artigo supra, sem a prévia revisão do juiz dos atos praticados de ofício.

Art. 4º Não se fará remessa de autos executivos ao arquivo, na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80, sem a prévia revisão do juiz dos atos praticados de ofício.

Art. 5º A secretaria, no cumprimento de atos ordinatórios, não exercerá, em hipótese alguma, ato discricionário de assinalar prazos a quem quer que seja, limitando-se a reproduzir os prazos indicados pelo Juízo ou prazos absolutos definidos em lei.

Art. 6º No cumprimento dos atos ordinatórios deverão constar a identificação do servidor, cargo, a hipótese autorizada nesta portaria, data e assinatura do respectivo servidor.

Art. 7º As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular ou, na sua ausência, pelo Juiz Substituto em exercício.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2.002, revogando-se a Portaria nº 02/2000, de 31 de março de 2.000.

Afixe-se no mural.

Publique-se no boletim interno.

Oficie-se, com cópia, à Corregedoria.

¹ Art. 3º, parágrafo único da Lei nº 5.584/70

Juiz - Luciano Santana Crispim
Titular - VT/Uruaçu-GO

8.2 - DIVERSOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO - apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho. Ofício nº 2664/02/VT de Luziânia-GO.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - OUTUBRO/2002				
	CARLOS ALBERTO MARTINS	FÁBIO A. F. DE RIVOREDO	VALTER DE LIMA CORDEIRO	SOMA
Saldo Anterior	043	052	085	180
Mandados Recebidos	066	082	080	228
Total	109	134	165	408
Mandados Cumpridos	059	074	082	215
Pendentes	050	060	083	193
Dilig. Realizadas	077	096	107	280
Mand. Pend. Vencidos	017	024	027	068
Mandados Cumpridos	059	074	082	215
No Prazo	050	065	060	175

%	84,75	87,84	73,17	81,40
Fora do Prazo	009	009	022	040
%	15,25	12,16	26,83	18,60
Observações				

Luziânia-GO, 06 de novembro de 2002.

FÁBIO SANTOS GAMA
Téc. Judiciário
CLÉBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO

PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - OUTUBRO/2002

CONTADORA: MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO - Chefe de Setor

Saldo Anterior	02	Manifestações	5
Processos Recebidos no mês	153	Diversos	10
Total	155	Processos Solucionados	149
Sentenças Solucionadas	25	%	96
Atualizações	49	Processos Pendentes	06
Acordos Descumpridos	19	%	04
INSS	41		

Luziânia, 07 de novembro de 2002.

MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO
Funcionária Requisitada
CLÉBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Número:
71/02

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:
de 316/02, 317/02 e 321/02

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/SGP

Números:
de 33/02 a 35/02

PORTARIAS GP/GDG

Números:
de 310/02 a 315/02, 318/02 a 320/02

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números:
de 522/02 a 562/02

VARAS DO TRABALHO

Portaria nº 04/02 - Vara do Trabalho de Uruaçu/GO

Portaria nº 05/02 - Vara do Trabalho de Uruaçu/GO